



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
“Departamento de Recursos Humanos”

PORTARIA N° 5.415 DE 08 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO POR PRAZO INDETERMINADO DE FARMACÊUTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DIMITIDO A PEDIDO, a partir de 04 de julho de 2025, a Sra. QUÉZIA LAÍS DAMACENO DE SOUZA SANTOS, RG: 48.529.308-0 e CPF: 081.965.629-18, contratado em 07 de fevereiro de 2024, para o **EMPREGO POR PRAZO INDETERMINADO DE FARMACÊUTICO**.

Artigo 2º - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Registrado nessa procuradoria sob

N° 5415 em 08 de 07 de 2025

Fls n° _____ livron° _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de julho de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito Municipal

Rua: Acácio Trindade de Melo, – n°1-02 -centro – Fone (14) 3375-9500– ramal 9522- CEP 18935-017

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

E-mail: rh2@espiritosantodoturvo.sp.gov.br